



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6395/2023

Ordinário

Data: 30/08/2023

Credor: 57824 - CAMILA CASAVECHIA CARRARO

Endereço: GASTAO VIDIGAL, Numero: 1706 - Centro

C.P.F.: 060.757.679-08

R.G.: 94.791.162-

Banco: 237 - BRADESCO S/A

Ag: 0059-

Conta: 4340-0

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo de Licitação: Dispensável

Unidade: 07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Nº Licitação.....:

Prog. Trabalho: 10.302.0008.2052 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Nº Convênio:

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Reduzido: 190

F. de Recurso: 1303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0100 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL

Dotação Inicial

Saldo Anterior

Valor

Saldo Atual

347.287,50

134.623,55

8.850,87

125.772,68

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, PATRONAL

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49106	1	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	8.850,87	8.850,87
CÓDIGO	DESCONTOS / RETENÇÕES				VALOR
25	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - INDENIZAÇÃO AO ERÁRIO - FOLHA DE PAGAMENTO.				1.978,68
37	218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - BRADESCO - EMPRÉSTIMOS				609,03
48	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - AFUPUMA				22,44
10	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA				86,55
7	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS - I.N.S.S.				551,62

Local de Entrega:	Total Retenções:	3.248,32	Total Liq. Empenho:	5.602,55
--------------------------	-------------------------	-----------------	----------------------------	-----------------

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de

EDUARDO NASCIMENTO

JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

01 SET. 2023

PAGO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	04 Bairro Centro
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, N° 680	06 UF PR	07 CEP 86.990-000
05 Município Marialva	08 CNAE 8411-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 134.3988.87-53	11 Nome CAMILA CASAVECHIA CARRARO	13 Bairro CENTRO
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA GASTAO VIDIGAL, N° 1706	14 Município MARIALVA	15 UF PR
16 CEP 86.990-000	17 CTPS (nº, série, UF) 3847778 - 0040 - PR	18 CPF 060.757.679-08
19 Data de Nascimento 09/05/1988	20 Nome da Mãe MARIA DE FATIMA CASAVECHIA CARRARO	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado	22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.	23 Remuneração Mês Ant. R\$ 3.957,36	24 Data de Admissão 01/03/2022	25 Data do Aviso Prévio 28/08/2023	26 Data de Afastamento 28/08/2023	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT R\$ 00,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 – Ministério do Trabalho e Emprego MTE		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 3.574,39	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 0%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade 0%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno 00:00 Horas a 0%	R\$ 0,00
56 Horas Extras 0 horas a 0,00%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário-Família	R\$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 8/12 avos	R\$ 2.638,24	64.1 13º Salário Exerc. 2023 - 0/12 avos	R\$ 0,00	65 Férias Proporc. 6/12 avos	R\$ 1.978,68
66. Férias Vencimento	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 659,56	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	70 Adicional Tempo Serviço	R\$ 0,00
95 Outros Proventos	R\$ 0,00	99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 8.850,87

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 1.978,68
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 331,98	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$ 219,64
114.1 IRRF	R\$ 86,55	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115 Outros Descontos	R\$ 631,47
				VALOR DEDUÇÕES	R\$ 3.248,32
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 5.602,55

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45		02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 134.3988.87-53		11 Nome CAMILA CASAVECHIA CARRARO		
17 CTPS (nº, série, UF) 3847778 - 0040 - PR	18 CPF 060.757.679-08	19 Data de Nascimento 09/05/1988	20 Nome da Mãe MARIA DE FATIMA CASAVECHIA CARRARO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.				
24 Data de Admissão 01/03/2022	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 28/08/2023	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 - Ministério do Trabalho e Emprego MTE		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.602,55, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

1 mvc, 29 de agosto de 2023.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto **Patricia Fernanda Volpato**
Diretora de Recursos Humanos

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 9431-5 PREFEITURA MUN MARIALVA

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 59 MARIALVA
Conta corrente (com DV) 43400
CPF 060.757.679-08
Nome favorecido CAMILA CASAVECHIA CARRARO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.102
Valor 5.602,55
Destinação 0
Data transferência 01/09/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB E2E12EE0AD1C9900

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	01/09/2023 15:44:36
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	01/09/2023 16:10:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.